



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 509/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 00197/2024-SEPLAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). WANESA PEREIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº. 064.624.774-31, matrícula: 7.538, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

